

# Boletim de Serviço

nº 223, de 22 de novembro de 2022

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da EBSEH

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 537, de 21 de novembro de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 538, de 21 de novembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 539, de 21 de novembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 540, de 21 de novembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 541, de 21 de novembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 542, de 22 de novembro de 2022.....	9
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 152, de 22 de novembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 153, de 22 de novembro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 154, de 22 de novembro de 2022.....	16

**Portaria-SEI nº 542, de 22 de novembro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro.

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 1.638, de 10 de julho de 2002 que define a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, que no artigo 18 determina que em cada órgão e entidade da Administração Pública Federal seja constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos nas instituições de saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Manual de Diretrizes e Boas Práticas para Gestão da Documentação Clínica na Rede Ebserh;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica - SEI nº 10/2022/SRA/CGC/DEPAS-EBSERH do processo SEI 23538.010950/2022-01 sobre a possibilidade de fusão da Comissão de Revisão de Prontuários e a Comissão de Documentação Médica e Estatística;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Reunião do Superintendente com representantes da Comissão de Revisão de Prontuários e da Comissão de Documentação Médica e Estatística do HC-UFU/Ebserh, conforme processo SEI 23860.020587/2022-62;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Unificar a Comissão de Revisão de Prontuários e Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do HC-UFU/Ebserh, tornando-se **Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do HC-UFU/Ebserh.**

**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos membros efetivos:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/ SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cidamaia Aparecida Arantes	217****	Médico	Setor de Contratualização e Regulação	Coordenador (a)
Roberto Ranza	228****	Médico	Unidade de Gestão da Pesquisa	Integrante técnico
Adriano Soares Andrade	182****	Chefe de Unidade	Unidade de Gestão da Informação Assistencial	Integrante técnico
Marja Barbosa de Lacerda Lobo	325****	Assistente Administrativo	Setor de Contratualização e Regulação	Integrante técnico
Paula Andrade Ferreira	185****	Chefe de Setor	Setor de Gestão da Qualidade	Integrante técnico
Juliana Lima Falcão Ribeiro	307****	Advogada	Setor Jurídico	Integrante técnico
Gilliardia Ferreira de Moura	301****	Enfermeira	Setor de Contratualização e Regulação	Integrante técnico
Iolanda Alves Braga	246****	Chefe de Unidade	Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem	Integrante técnico
Marcos Alexandre Lemos Rodrigues	110****	Chefe de Setor	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Integrante técnico

**Art. 2º** Contará com os seguintes os membros conselheiros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/ SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Juliane de Melo Silva	156****	Chefe de Unidade	Unidade de Terapia Intensiva	Integrante conselheiro
Karina dos Santos Rezende	136****	Chefe de Setor	Setor de Contratualização e Regulação	Integrante conselheiro

**Art. 3º** Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as Portarias - SEI nº 294 e 295 de 13 de dezembro de 2021.

**Luciano Martins da Silva**  
Superintendente do HC-UFU/Ebserh